



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 212/2025 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução n.º 021/2025 e pela Lei Promulgada n.º 1.618/2025, que alterou a Lei Promulgada n.º 1.617/2024,

CONSIDERANDO o Artigo 8º, Parágrafos I, II e III, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, 1999,

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR, a Gratificação de Membro de Licitação do servidor **ANDERSON ADRIANO DE GOIS ALVES**

Art. 2º DESIGNAR, **MONICA LUCIA DE GOIS**, portador(a) do CPF n.º *****.179.***-49**, para exercer a função de **MEMBRO**, em apoio à **Comissão Permanente de Licitação**, atribuindo-lhe uma gratificação mensal, equivalente ao Cargo Comissionado, símbolo **ATC 2**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês corrente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Outubro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente

Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes